



ISEL

INSTITUTO SUPERIOR DE
ENGENHARIA DE LISBOA

PRESIDENTE

**DESPACHO
Nº 4/P/2017**

Nos termos do nº 1 do artigo 41º do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com nº 1 do artigo 20º dos Estatutos do ISEL, anexos ao Despacho nº 5576/2010, publicados no Diário da República, II Série, nº 60, de 26 de março, nomeio em minha substituição, no período em que estou ausente, o seguinte Vice-Presidente:

03 de fevereiro – Ricardo Jorge González Felipe

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 01 de fevereiro de 2017

O Presidente do ISEL

Doutor Jorge Alberto Mendes de Sousa
Professor Coordenador